



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto e Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 15:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- Foi deliberado por unanimidade e por solicitação do Vereador Rui Teixeira, por motivos de ordem profissional alterar a data da próxima reunião, mantendo-se a data de calendário, mas o seu início passa para as 14:30 Horas. -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos e apresentou um aditamento à reunião de Câmara. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi presente para aprovação a acta n.º 24 da reunião realizada no dia 16/10/08 da qual foi distribuída previamente fotocópia a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

membros presentes, aprovar a acta n.º 24 com algumas alterações ao respectivo texto. -----

----- GABINETE DO SR. PRESIDENTE:-----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA – MOÇÃO SOBRE “QUESTÕES DA VITICULTURA DURIENSE”: - Presente o ofício de 10 de Outubro da Assembleia Municipal de Peso da Régua, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- GABINETE DOS COORDENADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: - Presente o email de 10 de Outubro de Paula Salgado sobre “Denunciar e Prevenir – Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES)”. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- FORMAÇÃO IPEFI – QREN – FUNDOS COMUNITÁRIOS PARA A REGIÃO NORTE: - Presente o email de 10 de Outubro de 2008 da Formação IPEFI, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – POLÍCIAS MUNICIPAIS. DECRETO-LEI N.º 197/2008, DE 7 DE OUTUBRO: - Presente o ofício de 9 de Outubro de 2008, da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- GABINETE DE APOIO DO MINISTRO DA AGRICULTURA: - Presente o email de 8 de Outubro de 2008 do Gabinete de Apoio do Ministro da Agricultura a dar conhecimento do ofício remetido à Comissão de Acompanhamento à Vitivinicultura Duriense. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS – ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL PARA O SECTOR DE SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS: - Presente o ofício de 18 de Setembro de 2008, do Instituto Regulador de Água e Resíduos, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DE MÁRTIR S. SEBASTIÃO: - Presente o ofício de 17 de Setembro de 2008, da Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Souto da Velha a solicitar o subsidio pelo não lançamento de fogo de cana. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade votos dos membros presentes, conceder um apoio no montante de 1.500 €.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO – APOIO PARA A CRIAÇÃO DO HINO DO G.D.M.: - Presente o ofício de 15 de Setembro de 2008, do GDM sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade votos dos membros presentes, conceder o apoio solicitado através da Escola Sabor Artes. Esteve presente na reunião o Sr. Luís Portugal que já deu a conhecer um esboço do referido hino.** -----

----- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE – ESCALAS DE TURNO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2009: - Presente o ofício de 8 de Outubro de 2008, da Administração Regional de Saúde do Norte sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL PARA 2009: - Presente o email de 8 de Outubro de 2008 da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 2 de Outubro de 2008 do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar o Celeiro Municipal para o dia 15 de Outubro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DA MACIEIRINHA – XI MAGUSTO TRADICIONAL: - Presente o ofício de 2 de Outubro de 2008 da ADCR da Macieirinha a solicitar ajuda financeira para XI para o Magusto Tradicional. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder troféus até ao limite de 150 €, no caso de haver lugar a provas de natureza desportiva e/ou recreativa.** -----

----- COMISSÃO POLITICA DO PARTIDO SOCIALISTA DE TORRE DE MONCORVO – COMEMORAÇÕES DO 5 DE OUTUBRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 2 de Outubro de 2008 do PS sobre as comemorações do 5 de Outubro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – NOVO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - CONSTRANGIMENTOS: - Presente o email datado de 6 de Outubro de 2008 da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, recolher opiniões com vista a elaborar a resposta à ANMP.** -----

----- GRUPO ABOU MEDIA – CONFERÊNCIAS SOBRE EXPO ENERGIA 2008: - Presente o email de 7 de Outubro de 2008, do Grupo ABOU Media sobre conferências a realizar nos dias 25, 26 e 27 de Novembro no Taguspark em Oeiras. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- NUNO AZEVEDO: - Presente o email de 6 Outubro de 2008 a informar que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro vai organizar nos dias 30 e 31 de Outubro um seminário subordinado ao tema “Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos em Cidades Médias e Territórios de Baixa Densidade”. –



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, inscrever o Vereador António Moreira.** -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO ARQUITÉCTÓNICO E ARQUEOLÓGICO – TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS A REALIZAR NO ÂMBITO DO RECAPE – PROJECTO “APROVEITAMENTO HIDROLÉCTRICO DO BAIXO SABOR (ADENDA): - Presente o ofício de 3 de Outubro de 2008 do IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 30 de Setembro de 2008 da Assembleia Municipal de Moncorvo a enviar duas moções. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇORES - HOMENAGEM À DR.^a ILDA FERNANDES: - Presente o ofício da Junta de Freguesia de Maçores sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos Vereadores do PSD não disponibilizar o apoio solicitado.** -----

----- ESTRUTURA DE MISSÃO DO DOURO – CANDIDATURA ÀS ACÇÕES PREPARATÓRIAS DO PROVERE: - Presente memória descritiva complementar sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- MUSEU DO FERRO DE TORRE DE MONCORVO – BALANÇO DE EXPOSIÇÃO “ESCOMBROS. MINAS DE TRÁS-OS-MONTES”: - Presente o ofício de 7 de Outubro de 2008, do Museu do Ferro de Torre de Moncorvo sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PRESENTE O PROJECTO DA VARIANTE À E.M. 613 EM SOUTO DA VELHA. -----

----- **Foi analisado o estudo apresentado e deliberado por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar que seja efectuado estudo**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

alternativo por caminhos existentes. Este estudo deverá vir acompanhado do perfil longitudinal e de estimativa orçamental para ambas as alternativas. -----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. -----

----- **O Sr. Presidente propôs a metodologia de “orçamento participativo”, para a elaboração dos Documentos Previsionais para 2009. Discutido o assunto foi esta proposta aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.** -----

----- GRANDES OPÇÕES AO PLANO/2009. -----

----- **O Sr. Presidente fez uma exposição sobre quais, em seu entender, deverão ser as grandes opções do Plano para 2009 e recolheu sugestões dos Vereadores, sobre esta matéria.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores do PSD, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a alteração orçamental em epígrafe.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- MUNICIPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: - Presente o fax datado de 10 de Outubro de 2008 do Município de Freixo de Espada à Cinta a solicitar autorização para colocação de material promocional referente à II edição da Festa das Sopas e Merendas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder a autorização solicitada.** -----

----- IMÓVEL EM RUÍNA DE ANTÓNIO AUGUSTO PEDRO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar os despachos do Sr. Presidente de 2008/10/09 e 2008/10/13.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL – PROCESSO 18/2008 DO CANIL MUNICIPAL: - Presente informação N.º 62/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, e a título excepcional dispensar o Munícipe do pagamento das despesas do canil.** -----

----- ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO – A GESTÃO CINEGÉTICA E A DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS REALIZADA A 4 DE OUTUBRO DE 2008, NO CELEIRO EM TORRE E MONCORVO: - Presente documentação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL – RELATÓRIO DO 3.º TRIMESTRE, ANO 2008: - Presente a informação n.º 81/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- GRUPO ABOUTMEDIA: - Presente um email de 30 de Setembro a enviar convite para estar presente na edição do Quem é Quem no Ambiente 2009. ----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, assinar a revista.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- PISCINAS COBERTAS – ÉPOCA BALNEAR DE INVERNO 2008/2009: - Presente informação para conhecimento do executivo. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CALENDARIZAÇÃO: - Presente para conhecimento do executivo. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO – CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO: - Presente ofício do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar a nomeação de um novo membro para o Conselho Geral Transitório. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, indicar a Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo.** -----

----- PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO AOS FEIRANTES – CAMPANHAS NAS FEIRAS: - Presente a informação n.º 309/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE BEM FAZER DE SANTA LUZIA: - Presente ofício da Associação de Bem Fazer a solicitar apoio financeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir um apoio de 750 €.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO – ESCOLA DE FUTEBOL “OS CORVINHOS” – PEDIDO DE TRANSPORTE: - Presente ofício do Grupo Desportivo de Moncorvo, sobre o assunto em título. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que se estude a possibilidade de ser enquadrado nos transportes urbanos.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO – CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS 08/09 – PEDIDO DE TRANSPORTE: - Presente ofício do GDM de Moncorvo, sobre o assunto em título. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO: - Presente ofício do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar transporte para várias visitas de estudo dos Jardins de Infância do Concelho. –

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, incumbir o Vereador António Moreira de resolver este assunto em articulação com a entidade requerente.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS – ÉPOCA 2008/2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: - Presentes para ratificação do executivo pedidos do autocarro, da Santa Casa da Misericórdia da ACIM e do GDM. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar os despachos.** -----

----- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** -----

----- AVERBAMENTO DE ÁLVARA SANITÁRIO: - Presente a informação n.º 155/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE VIA NA LINHA DO SABOR ENTRE 0 KM 0,600 KM 40,150 PARA A “ECOPISTA” – ANÁLISE DA PROPOSTA DE ADESÃO DA ADen – PARECER. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com o parecer e proceder em conformidade com o mesmo.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO: - Presente o ofício n.º 1324 de 30 de Setembro de 2008, da GNR a enviar auto de notícia de contra-ordenação, referente a Américo Fernandes Cordeiro, residente na Freguesia de Lousa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar processo de contra-ordenação e nomear escrivão do processo a Eng.ª Oriana.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO: - Presente o ofício n.º 523 de 2 de Outubro de 2008, da GNR a enviar auto de notícia de contra-ordenação, referente a Américo Augusto Lopes, residente em Torre de Moncorvo. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar processo de contra-ordenação e nomear escrivão do processo a Eng.ª Oriana.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO: - Presente o ofício n.º 524 de 2 de Outubro de 2008, da GNR a enviar auto de notícia de contra-ordenação, referente a Joaquim António Martins, residente em Carvalhal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar processo de contra-ordenação e nomear escrivão do processo a Eng.ª Oriana.** -----

----- PRESENTE UM REQUERIMENTO DE CELIA DO CÉU FERREIRA FELIZARDO A SOLICITAR SUBSIDIO FAMILIAR PARA O SEU FILHO, ARTUR FILIPE FELIZARDO VILELA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ANTÓNIO JOSÉ MAÇORANO: - Presente um requerimento de António José Maçorano a solicitar se digne dar sem efeito o requerimento datado de 7 de Maio e a solicitar que o lote n.º 22 da Zona industrial passe para o nome de Alcina de Fátima Mendes Jacinto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir devendo aplicar-se a metodologia proposta pelo DAF.** -----

----- CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ARS NORTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, incumbir o Sr. Presidente de efectuar as alterações ao contrato que entenda adequadas.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- PROGRAMA PAGAR A TEMPO E HORAS – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM O ESTADO PORTUGUÊS – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO: - Presente a informação n.º 162/08, sobre o assunto em epígrafe.

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO – POLO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO DO DOURO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal autorização para aderir à Entidade Regional de Turismo – Pólo de Desenvolvimento de Turismo do Douro.** -----

----- SIMPLEX AUTÁRQUICO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com as medidas propostas pelo DAF.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR PORTÁTIL DE AR COMPRIMIDO DE DUAS SAÍDAS – DESIGNAÇÃO DE JÚRI: - Presente a informação n.º 253/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Dado ter entrado em vigor o Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se a substituição da informação 228/2008/DTOSU pela presente. -----

----- Para efeitos de procedimento: -----

----- O preço estimado para o fornecimento é de 15.000,00 € + IVA. -----

----- O prazo para a entrega é de 60 dias. -----

----- Face ao valor estimado – inferior a 75.000,00 € - o procedimento a adoptar é o de ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Assim, propõe-se que seja adoptado o procedimento por ajuste directo, para a aquisição do compressor portátil de ar comprimido de duas saídas, convidando a apresentar proposta as seguintes entidades: -----

----- PEIXOTO & PEIXOTO, LDA -----

----- SGSV, LDA -----

----- SOC. ATLAS COPCO DE PORTUGAL, LDA -----

----- De acordo com o nº 1 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um JÚRI, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em nº ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. -----

----- Os titulares do órgão competente para a decisão de contratar podem ser designados membros do Júri. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **1) Autorizar o procedimento;** -----

----- **2) Consultar também a Quimidouro;** -----

----- **3) Nomear o seguinte Júri:** -----

----- **Membros efectivos:** -----

----- **Presidente: Vereador José Aires;** -----

----- **Vogais Efectivos: Eng.º Jorge Afecto e Encarregado António Manuel;**

----- **Vogais Suplentes: Eng.º Duarte Martins e Encarregado José Mendes.**

----- MASITRAVE – COMÉRCIO, MONTAGEM, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROJECTOS DE SINAIS DE TRÁFEGO, LDA – PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE 90.173,33€ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – SINALIZAÇÃO VERTICAL. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **1) Aprovar na generalidade;** -----

----- **2) Que os Sr.ºs Vereadores, que assim o entenderem, poderão até ao final da próxima semana enviar sugestões para eventuais alterações.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – PCHI: - Presente a informação n.º 0276/DTP/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, informo a V. Ex.ª, com a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos (CCP) Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, e de acordo com o art.º67, que a seguir se transcreve, do mesmo decreto é necessário nomear o Júri do Procedimento: -----

----- 1 – Salvo no caso de ajuste directo em que tenha sido apresentada uma única proposta os procedimentos para a formação do contrato são conduzidos por um Júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. -----

----- 2 – Os titulares do órgão competente para a decisão de contratar podem ser designados membros do Júri. -----

----- Propõe-se para a realização destes trabalhos, que sejam convidadas as seguintes empresas, em virtude de já terem efectuado trabalhos neste âmbito: -

----- Albano Martins de Paiva & Filhos, Lda; -----

----- Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda; -----

----- Construções Portela & Fontoura. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar o procedimento e nomear o Júri proposto na informação.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ANEFA – ENTREGA DE 5.500 PLANTAS FLORESTAIS: - Presente o fax datado de 06/10/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANABELA DO CARMO LOPES COELHO SALGADO – APROVAÇÃO DAS TELAS FINAIS E EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: - Presente a informação n.º 588/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – A munícipe, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove as telas finais de arquitectura, referentes ao processo de construção de uma moradia e apresentou requerimento a solicitar a emissão da licença de utilização. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime, em reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 20/01/2006, e licenciado por despacho datado de 13/06/2006, e obteve o alvará de obras de construção n.º 040/06 a 11.07.2006. -----

----- 3. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com alterações de fachadas resultantes da alteração de localização dos vãos e a não execução dos anexos previstos. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – As alterações referidas não põem em causa as questões regulamentares que levaram ao licenciamento da obra, pelo que se propõe o deferimento da solicitação e emissão de licença de utilização. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MANUEL SAMUEL LONGO – APROVAÇÃO DAS TELAS FINAIS E EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS, SITA NA RUA ESPIRITO SANTO EM



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

FELGUEIRAS: - Presente a informação n.º 589/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O município, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove as telas finais de arquitectura, referentes ao processo de construção de uma moradia e apresentou requerimento a solicitar a emissão da licença de utilização. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime, em reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 13/04/2005, e licenciado por despacho datado de 03/06/2005, e obteve o alvará de obras de construção n.º 082/05 a 27.09.2005. -----

----- 3. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com alterações de fachadas resultantes da alteração de localização dos vãos e compartimentação interior, sem alteração da estrutura. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – As alterações referidas não põem em causa as questões regulamentares que levaram ao licenciamento da obra, pelo que se propõe o deferimento da solicitação e emissão de licença de utilização. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- JOSÉ MÁRIO PÓVOA FERNANDO – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE SALGUEIROS, FREGUESIA DE ADEGANHA: - Presente a informação n.º 586/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção uma habitação unifamiliar. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Adeganha, em área classificada como Áreas e construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Em consulta ao projecto, a memória descritiva, refere que a recolha e eliminação de águas residuais será efectuada através de uma fossa séptica com trincheira e poço absorvente no terreno do requerente. -----

----- 4. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de Abastecimento de água, e não existe saneamento concluindo que deve ser solicitado ao requerente a Licença de utilização dos recursos Hídricos para descarga de águas residuais (a emitir pelos serviços da CCDR-N), conforme o previsto na lei 58/2005 de 29 de Dezembro e dec.-lei 226-A/2007 de 31 de Maio (ver art.º 14.º... art.º 42.º). Impressos em: www.ccr-n.pt. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Do ponto de vista urbanístico não existe inconveniente na aprovação da solicitação, contudo, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 24.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro: “O pedido de licenciamento das obras referidas na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º (As obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento) deve ser indeferido na ausência de arruamentos ou de infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento ou se a obra projectada constituir, comprovadamente, uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas existentes, pelo que se propõe o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta referidos no n.º 4. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- CARLOS ANTÓNIO COSTA – CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE RECOLHA DE GADO OVINO, SITO NO LUGAR DO RIBEIRINHO, FREGUESIA DE HORTA DA VILARIÇA: - Presente a informação n.º 584/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a reapreciação do processo n.º 121/05, referente ao projecto de construção de um edifício destinado a recolha de gado ovino. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O licenciamento em causa foi aprovado por deliberação unânime do Executivo desta Câmara Municipal, em 02/03/2006 e não foi emitido o alvará de obras de construção. -----

----- 3. – O local a edificar situa-se em solo não urbano da Freguesia de Horta da Vilariça, em área classificada como Área agrícola não incluída na RAN, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 4. – Foi apresentado pedido de isenção da apresentação do projecto de saneamento de águas residuais do ovil, dada a pequena dimensão e a disponibilidade de terreno para absorver o estrume resultante. -----

----- 5. – Foi solicitado parecer do técnico de Ambiente à DTOSU que conclui com a proposta do deferimento do processo no respeitante ao pedido de dispensa do projecto de águas residuais; -----

----- 6. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe o deferimento do plano de prevenção de resíduos de construção e demolição. O acompanhamento do seu correcto cumprimento deve ser efectuado por parte da fiscalização e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Face ao exposto, propõe-se a aprovação do licenciamento de obras nos termos da informação, devendo ainda informar-se o requerente para: -----

----- a) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- b) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MARIA DOS PRAZERES SILVA – RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DIREITA, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 585/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – A requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a reconstrução um edifício de habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Felgar, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 4. – A apreciação das infra-estruturas apresenta-se em informação anexa ao processo e conclui que aquando da apresentação dos projectos de especialidades, se especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200) onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com as redes públicas e respectivos traçados. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----

----- 6. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários. -----

----- 7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 8. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do dec.-lei n.º 46/2008 de 12 de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e respectivo destino. -----

----- 9. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MANUEL DE JESUS GUERRA XAVIER – ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO, SITO NA RUA CONSTANTINO REI DOS FLORISTAS, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 592/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 1. – O requerente supra, solicita o licenciamento de obras de alteração de um edifício cujo projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime, em reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 30/08/2007. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 3. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe a sua aprovação e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----

----- 4. – Com a aprovação do plano de ocupação da via pública deverá ser cobrado o valor da caução a prestar pelo requerente no acto do levantamento da respectiva licença para ocupação da via pública nos termos do disposto no n.º 2 do art. 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se a aprovação do licenciamento de obras nos termos da informação, devendo ainda informar-se o requerente para: -----

----- a) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- b) Solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. Contudo, este assunto deverá voltar a reunião de Câmara para se fixar a caução. Deverão os serviços propor a quantificação da caução face ao mobiliário urbano existente, sinalização e ao próprio tipo de pavimento.** -----

----- KARIMA IDJOURNAL – DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO ESCORADAL, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 591/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – A requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a demolição e construção de uma habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Felgar, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de Abastecimento de água e recolha de águas residuais na via pública, e conclui-se que deve ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos projectos de especialidades, levantamento onde especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com as redes públicas e respectivos traçados. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e a notificação do requerente do conteúdo dos n.os seguintes. -----

----- 5. – A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projectos de especialidade necessários. -----

----- 6. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do dec.-lei n.º 46/2008 de 12 de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e respectivo destino. -----

----- 8. – A falta de apresentação do pedido de licenciamento da construção e elementos referidos nos pontos anteriores no prazo fixado, implica a caducidade da decisão que aprove o presente projecto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- PAULO MANUEL GUEDES DINIS – RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, SITA NO LUGAR DE PINHAL DO REI VELHO, FREGUESIA DE LARINHO: - Presente a informação n.º 594/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a reconstrução um edifício de habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Larinho, em área classificada como Áreas e construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Constata-se ainda que não é apresentado o plano de acessibilidades, instruído nos termos do n.º 5 do art.3 do dec.-lei 163/2006 de 08 de Agosto. ----

----- 4. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de Abastecimento de água e recolha de águas residuais na via pública, e conclui-se que deve ser solicitado ao requerente, aquando da



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

apresentação dos projectos de especialidades, especificar com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com as redes públicas e respectivos traçados. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta, referidos nos n.º 3. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- ANIBAL ARMANDO DE CASTRO SERRA MATEUS E RITA MARIA DE CASTRO SERRA MATEUS – PROJECTO DE ALTERAÇÕES: - Presente a informação n.º 581/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a alteração de um estabelecimento comercial um edifício de habitação unifamiliar. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, dentro da área de protecção do Castelo de Torre de Moncorvo, IIP - Imóvel de Interesse Público, Dec. N.º 40361 de 20/10/1955 e do Chafariz Filipino em Vias de Classificação (Homologado - IIP Imóvel de Interesse Público), Desp. Abril 1976, pelo que obteve parecer da DTP onde se conclui: -----

----- Face ao exposto e considerando que os requerentes pretendem manter as cores dos vãos exteriores no r/c entende-se que não há lugar a consulta a entidade externa na área do património cultural não se vendo inconveniente na execução das obras solicitadas. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

- 3. – Na verificação prévia do pedido de licenciamento, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e ao RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, constata-se que a instrução do mesmo não está completa, dado que falta nomeadamente a certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, com a área a indicação da área real; -----
- 4. – Verificamos também varias incongruências entres a área referida na cópia da certidão da conservatória do registo predial, da ficha estatística e da estimativa orçamental, situação que deverá ser esclarecida. -----
- 5. – Constata-se ainda que não cumpre também o disposto no n.º 3 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, no concerne ao levantamento do existente, nomeadamente os cortes e cortes explicativos das alterações a realizar representados com as cores, conforme o RMUECTM (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho. -----
- 6. – Para cumprimento do disposto no art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, deverá ser entregue processo para enviar ao Delegado de Saúde Concelhio para parecer. -----
- 7. – No cumprimento do disposto no art. 13.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, deverá ser entregue projecto de segurança contra risco de incêndios, em triplicado para enviar à Autoridade Nacional de Protecção Civil para parecer. -----
- 8. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de Abastecimento de água e recolha de águas residuais na via pública, e conclui-se que deve ser solicitado ao requerente: -----
- ...aquando da apresentação dos projectos de especialidades, que se especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com as redes públicas e respectivos traçados. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 9. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta, referidos nos n.os 3 a 8. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- CÂNDIDA AMÉLIA MIGUEL MENDES LACERDA – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LOTEAMENTO SERRA DOS MORTÓRIOS, LOTE N.º 27, FREGUESIA DE SOUTO DA VELHA: - Presente a informação n.º 582/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção de uma habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Souto da Velha, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Na verificação prévia do pedido de licenciamento, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e ao RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, constata-se que a instrução do mesmo não está completa, dado que estão em falta os seguintes elementos: -----

----- a) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, com a área a indicação da área real; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- b) Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projecto, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, que mencione para além do cumprimento do regulamento do PDM de Torre de Moncorvo, o cumprimento do alvará de loteamento. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e informar de que a não apresentação dos elementos em falta no n.º 3 implica a rejeição liminar do processo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- A. MOREIRA & F. MOREIRA, LDA. – INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SITO NA ZONA INDUSTRIAL, LOTE A, FREGUESIA DE LARINHO: - Presente a informação n.º 579/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente supra, solicita o licenciamento de uma instalação de armazenamento de combustíveis líquidos destinados a trasfega cujo projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime do Executivo desta Câmara Municipal, a 16/08/2007. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 3. – A apreciação das especialidades, anexa ao processo conclui não haver inconveniente na aprovação. -----

----- 4. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, anexa ao processo conclui que o plano de RCD se encontra incompleto pelo que deverão ser solicitados os elementos em falta ao requerente. Verifica-se que é referida a utilização de argamassas, pavimentos,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

tintas e caixilharias que são transportados em embalagens necessitando estas de quantificação e destino adequado sem a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra nem do respectivo destino. -----

----- 5. – Com a emissão do Alvará de Obras de edificação, e para além das normais taxas de licenciamento de obra, deverão os serviços cobrar a Taxa Municipal de Urbanização (TMU), calculada de acordo com o disposto no art. 110º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, cujo valor se estima em 35,89€. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto, e dado que do ponto de vista urbanístico não existe inconveniente na aprovação da solicitação, propõe-se que seja condicionada à apresentação dos elementos referidos nos n.º 4, antes da emissão da licença. -

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- VALDEMAR MAGALHÃES SILVA – CONSTRUÇÃO DE ANEXO, SITO NA AV.ª DAS AMENDOEIRAS, LOTE 6, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 595/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente vem apresentar a Comunicação Prévia, relativa a obras construção de um anexo. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de Áreas de expansão, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 4. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe a sua aprovação e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se a aprovação do licenciamento de obras nos termos da informação, devendo ainda informar-se o requerente para solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

----- ANA PAULA ALEGRE NUNES – REAPRECIAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA COM ÁREA COMERCIAL PARA CAFÉ, SITO NO PEREDO DOS CASTELHANOS: - Presente a informação n.º 583/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a reapreciação do processo n.º 03/00, referente ao projecto de reconstrução de uma moradia com área comercial para café. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto foi averbado de Victor Manuel Branco Pereira, com a apresentação da certidão da conservatória. -----

----- 3. – O projecto de arquitectura em causa foi aprovado por deliberação unânime do Executivo desta Câmara Municipal, em 04/07/2000, tendo sido o licenciamento aprovado por despacho datado de 23/02/2001 e emitido o alvará de obras de construção n.º 070/01 a 28/03/2001 por 9 meses até 28/01/2002. --



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 4. – Verificamos a referência à morada da requerente numa rua que não existe em Peredo dos Castelhanos nos termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos apresentados. -----

----- 5. – Verificamos também várias incongruências entre a área referida na ficha estatística e na estimativa orçamental, situação que deverá ser esclarecida. -----

----- 6. – Na apreciação das infra-estruturas conclui-se que deve ser solicitado ao requerente: -----

----- a) Termos de responsabilidade das várias especialidades de acordo com a legislação actualmente em vigor. -----

----- b) Termos de responsabilidade referindo o local exacto da execução da obra, uma vez que se verificam discrepâncias entre as peças do projecto e a localização referida nos termos de responsabilidade. -----

----- c) Projectos das especialidades de acordo com a legislação actualmente em vigor de: -----

----- - Águas Pluviais -----

----- - Estudo Térmico -----

----- - Estudo Acústico -----

----- - Projecto ITED -----

----- - Projecto Segurança C/ Incêndios -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- ZINCOPAC – PRODUTOS FARMACEUTICOS – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE, SITO NA RUA PRINCIPAL, FRGUESIA DE FELGAR: - Presente o registo de entrada n.º 624/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO:** -----

----- 2.º FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE TRÁS-OS-MONTES – LISBOA (03 A 08 de Dezembro): - Presente a informação n.º 36, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, informar a entidade promotora que o Município estava interessado em participar, acha contudo que o valor a dispende é exagerado para o tipo de organização.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR – ANO LECTIVO 2008/2009: - Presente a informação n.º 14, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS SOBRE PLANO ANUAL DE ACÇÃO 2008 – DIVULGAÇÃO DE UMA BROCHURA DE BOAS PRÁTICAS PARENTAIS: - Presente a informação n.º 04/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que eu Director de Departamento redigi e mandei
dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

O Director de Departamento;